

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Aos 22 dias do mês de Agosto do ano de 2024, às 09h00min, na sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizou-se a **Décima Sexta Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF)**, conduzida pela presidência, o Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, e com a presença dos demais membros, Sr. Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e do Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Participaram também da reunião:

- representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: o Sr. Guilherme Barbosa Checco, Diretor de Programa da Secretaria Executiva; o Sr. Pedro Cunha Menezes, Diretor de Áreas Protegidas; a Sra. Júlia Zapata Rachid Dau, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Compensação Ambiental; o Sr. Erick Vinicius Aguiar, Analista Ambiental da Coordenação Geral de Compensação Ambiental; Pedro da Cunha Menezes, Diretor da Diretoria de Áreas Protegidas; o Sr. Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica;
- representando o ICMBio: a Sra. Flavia Oliveira, Diretora de Planejamento, Administração e Logística; e o Sr. Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos; e,
- representando o Ibama: a Sra. Fernanda Franco Bueno Bucci, Coordenadora de Apoio ao Licenciamento Ambiental Federal; o Sr. Nani de Oliveira Cavalcante, Chefe de Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf); e o Sr. Gabriel Angotti Magnino, Analista Ambiental do Secaf.

1/36

SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito desta reunião foram trabalhadas

- destinações e redestinações para o ICMBio, no valor de **R\$ 189.363.507,22**;
- realocações de valores já disponíveis no Fundo de Compensação do ICMBio, no valor de **R\$36.345.482,52**;
- aplicações e revisões de aplicação para estados e municípios, no valor de **R\$17.226.820,74**.

As tabelas abaixo apresentam as destinações e aplicações de compensação ambiental deliberadas nesta reunião do CCAF.

Ao total foram destinados **R\$ 168.712.272,50**, provenientes da compensação ambiental de 5 empreendimentos.

Nº	PROCESSO SEI-IBAMA Nº	EMPREENDIMENTO	VALOR DE COMPENSAÇÃO	VALOR DESTINADO AO ICMBIO	VALOR DESTINADO A OUTROS ENTES FEDERATIVOS
1	02001.0014-16/2024-46	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha (C2)	R\$ 151.427,59	R\$ 0,00	R\$ 151.427,59
2	02001.0112-21/2024-12	Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural no Campo de Búzios – FPSO Almirante Tamandaré	R\$ 94.464.864,74	R\$ 75.571.891,79	R\$ 18.892.972,95
3	02001.1109-79/2017-03	Duplicação da BR 153 - Trecho Porangatu - Anápolis	R\$ 7.936.480,25	R\$ 6.349.184,20	R\$ 1.587.296,05
4	02001.0130-90/2024-08	Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural no Campo de Mero – DP de Mero 4 – FPSO Alexandre de Gusmão	R\$ 66.159.500,00	R\$ 59.543.550,00	R\$ 6.615.950,00
Total			R\$ 168.712.272,50	R\$141.464.625,99	R\$27.247.646,59

Ao total foram aplicados **R\$ 563.152,46**, provenientes da compensação ambiental de 4 empreendimentos.

Nº	PROCESSO SEI-IBAMA Nº	EMPREENDIMENTO	VALOR APLICADO
1	02001.002545/2013-07	LT 500 KV Jardim – Camaçari (Saldo Remanescente)	R\$ 82.684,09
2	02001.026080/2022-62	Centro de Lançamento de Alcântara	R\$ 480.468,37
Total			R\$ 563.152,46

RESUMO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - ICMBIO

A estratégia do ICMBio na aplicação dos recursos dessa reunião, segue na tabela abaixo.

Volume de Recursos atendidos (Propostas de Destinação e Revisão de Destinação)

Nome da Proposta/Iniciativa Estruturante	TOTAL
Fortalecimento da Regularização fundiária nas Unidades de Conservação de Proteção integral	R\$ 87.633.750,00
Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais - projetos para a promoção de atividades produtivas sustentáveis de iniciativa de povos e comunidades tradicionais	R\$ 25.000.000,00
Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Unidades de Conservação Federais	R\$ 16.511.028,47
Ações de manejo integrado do fogo nas Ucs	R\$ 12.984.184,20
Manejo de Espécies Exóticas em Unidades de Conservação Federal	R\$ 12.571.292,38
Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs federais	R\$ 9.188.188,15
Elaboração e revisão de plano de manejo	R\$ 8.751.024,39
Fortalecimento da Regularização fundiária nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável	R\$ 7.050.000,00
Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN	R\$ 4.825.331,80
Programa Monitora	R\$ 2.189.438,15
Restauração ecológica de áreas degradadas	R\$ 1.482.684,09
OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO	R\$ 1.176.585,60
Total Geral	R\$ 189.363.507,22

1. PROPOSTAS DE DESTINAÇÃO

1.01. LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha (C2), 1.01. Processo nº 02001.001416/2024-46. Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 2/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 18246301). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 151.427,59.

Distribuição dos recursos			
Unidades de conservação instituídas pela União		0,00%	R\$ 0,00
Outras instâncias administrativas		100%	R\$ 151.427,59

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada. A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.


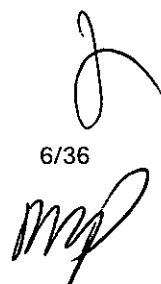
1.02. Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural no Campo de Búzios – FPSO Almirante Tamandaré. 1.02. Processo nº 02001.011221/2024-12. Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 3/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 18946893). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 94.464.864,74.

Distribuição dos recursos		
Unidades de conservação instituídas pela União	80,00%	R\$ 75.571.891,79
Outras instâncias administrativas	20,00%	R\$ 18.892.972,95
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União		

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
PARNA DAS SEMPRE VIVAS	0000.00.0157	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	13.339.309,99	"Fortalecimento da Regularização fundiária nas Unidades de Conservação de Proteção integral"
REBIO DO JARU	0000.00.0208	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	25.000.000,00	"Fortalecimento da Regularização fundiária nas Unidades de Conservação de Proteção integral"
RESEX MARINHA DO DELTA DO PARNAIBA	0000.00.0225	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX MARINHA DO DELTA DO PARNAIBA	0000.00.0225	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX DA BAÍA DO TUBARÃO	0000.00.3653	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
RESEX ITAPETININGA	0000.00.3651	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX QUILOMBO DO FRECHAL	0000.00.1520	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.230.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"; "Restauração ecológica de áreas degradadas"
RESEX QUILOMBO DO FRECHAL	0000.00.1520	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX DE CURURUPU	0000.00.0279	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX ARIÓCA PRUANÃ	0000.00.0273	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX ARIÓCA PRUANÃ	0000.00.0273	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX ARAPIRANGA-TROMAÍ	0000.00.3654	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX MARINHA DE GURUPI-PIRIÁ	0000.00.0249	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
RESEX MARINHA ARAI-PEROBA	0000.00.0247	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.300.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"; "Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
RESEX MARINHA CAETÉTAPERAÇU	0000.00.0248	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.200.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"; "Programa Monitora"; "Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
RESEX MARINHA TRACUATEUA	0000.00.0250	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX MARINHA TRACUATEUA	0000.00.0250	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX TERRA GRANDE PRACUUBA	0000.00.0282	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX TERRA GRANDE PRACUUBA	0000.00.0282	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX MARACANÃ	0000.00.0227	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.220.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"; "Programa Monitora"; "Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"

6/36

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
RESEX SÃO JOÃO DA PONTA	0000.00.0228	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX SÃO JOÃO DA PONTA	0000.00.0228	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX MAPUÁ	0000.00.0244	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX MAPUÁ	0000.00.0244	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX GURUPÁ-MELGAÇO	0000.00.0288	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
RESEX RIO CAJARI	0000.00.1518	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.000.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em Reservas Extrativistas federais"
PARNA RESTINGA DE JURUBATIBA	0000.00.0141	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	300.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
MONA DAS ILHAS CAGARRAS	0000.00.0034	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	491.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"




7/36

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
ESEC DA GUANABARA	0000.00.0263	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	350.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
ESEC DA GUANABARA	0000.00.0263	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Unidades de Conservação"
ESEC DE TAMOIOS	0000.00.0063	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	350.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
PARNA MARINHO DOS ABROLHOS	0000.00.0185	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	350.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
PARNA DO MONTE PASCOAL	0000.00.0182	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	650.000,00	"restauração ecológica de áreas degradadas"; "Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
REBIO DE COMBOIOS	0000.00.0195	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	400.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "Programa Monitora"
REVIS DO RIO DOS FRADES	0000.00.1813	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
ESEC DO TAIM	0000.00.0070	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Unidades de Conservação"
REBIO DE SANTA ISABEL	0000.00.0199	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	300.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
PARNA DO CABO ORANGE	0000.00.0169	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à	508.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "Planos de Ação"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
		implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)		Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"
PARNA DO CABO ORANGE	0000.00.0169	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
REBIO DO LAGO PIRATUBA	0000.00.0209	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	900.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"
PARNA GUARICANA	0000.00.3137	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	300.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
REBIO BOM JESUS	0000.00.2634	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	300.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
REBIO BOM JESUS	0000.00.2634	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
PARNA DA SERRA DOS ORGÃOS	0000.00.0152	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	550.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN"; "Programa Monitora"
REBIO DE SOORETAMA	0000.00.0201	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	900.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"
PARNA DE SAINT-HILAIRE/LANGE	0000.00.0164	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
REBIO UNIÃO	0000.00.0217	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	350.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"
PARNA MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	0000.00.0187	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	250.000,00	"Programa Monitora"
PARNA DO DESCOBRIMENTO	0000.00.0171	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.200.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"; "restauração ecológica de áreas degradadas"
PARNA PAU BRASIL	0000.00.0176	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	850.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs";
REBIO DO CÓRREGO GRANDE	0000.00.0205	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	170.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "restauração ecológica de áreas degradadas"
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	850.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"; "restauração ecológica de áreas degradadas"
ESEC DE MURICI	0000.00.0059	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.163.581,80	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"
ESEC DE MURICI	0000.00.0059	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Unidades de Conservação"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
PARNA DA FURNA FEIA	0000.00.2633	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	600.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas em Ucs"; "manejo integrado do fogo nas Ucs"
PARNA DA FURNA FEIA	0000.00.2633	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Unidades de Conservação"
Total			75.571.891,79	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada. A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

1.03. Duplicação da BR 153 - Trecho Porangatu - Anápolis. Processo nº 02001.110979/2017-03. Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 5/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19306281). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 7.936.480,25.

Distribuição dos recursos				
Unidades de conservação instituídas pela União		80,00%	R\$ 6.349.184,20	
Outras instâncias administrativas		20,00%	R\$ 1.587.296,05	
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União				
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
PARNA DO ARAGUAIA	0000.00.0168	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.595.000,00	"Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs federais"; "Manejo Integrado do Fogo"
ESTACAO ECOLOGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	0000.00.0076	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.640.000,00	"Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs federais"; "Manejo Integrado do Fogo"
PARNA DA CHAPADA DOS VEADAIROS	0000.00.0139	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.154.184,20	Manejo de Espécies Exóticas; "Restauração ecológica de áreas degradadas"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental"; "Manejo Integrado do Fogo"

PARNA DE BRASÍLIA	0000.00.0159	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	220.000,00	"Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs federais"
REBIO DA CONTAGEM	0000.00.0192	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	440.000,00	"Programa Monitora"; "Restauração ecológica de áreas degradadas"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental"
REBIO DA CONTAGEM	0000.00.0192	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	300.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
Total			6.349.184,20	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada. A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

1.04. Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural no Campo de Mero – DP de Mero 4 – FPSO Alexandre de Gusmão. Processo nº 02001.013090/2024-08. Parecer de Destinação - Compensação Ambiental nº 4/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19127839). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 66.159.500,00.

Distribuição dos recursos				
Unidades de conservação instituídas pela União		90,00%	R\$ 59.543.550,00	
Outras instâncias administrativas		10,00%	R\$ 6.615.950,00	
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União				
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Obsações
PARNA DAS SEMPRE VIVAS	0000.00.0157	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	21.660.690,01	"Fortalecimento da Regularização fundiária nas Unidades de Conservação de Proteção Inetegral"
RESEX IPAÚ-ANILZINHO	0000.00.0241	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.215.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"
RESEX IPAÚ-ANILZINHO	0000.00.0241	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX IPAÚ-ANILZINHO	0000.00.0241	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
RESEX BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI	0000.00.3693	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.520.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Obsações
RESEX BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI	0000.00.3693	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX MÉDIO JURUÁ	0000.00.0235	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.095.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"
RESEX MÉDIO JURUÁ	0000.00.0235	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX MÉDIO JURUÁ	0000.00.0235	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
PARNA DO BOQUEIRÃO DA ONÇA	0000.00.3652	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.243.000,00	"Manejo Integrado do Fogo"; Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas - PAN"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"
PARNA DO BOQUEIRÃO DA ONÇA	0000.00.3652	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
PARNA DO BOQUEIRÃO DA ONÇA	0000.00.3652	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
FLONA DE TAPAJÓS	0000.00.0123	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.295.000,00	"Manejo Integrado do Fogo"; "Manejo de Espécies Exóticas"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"
FLONA DE TAPAJÓS	0000.00.0123	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX RIO OURO PRETO	0000.00.0256	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.285.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Restauração ecológica de áreas degradadas"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"
RESEX RIO OURO PRETO	0000.00.0256	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX BARREIRO DAS ANTAS	0000.00.0221	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.280.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas UCs"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
RESEX BARREIRO DAS ANTAS	0000.00.0221	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
FLONA DO TRAIRÃO	0000.00.0265	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.271.585,60	"Operação integração"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"
FLONA DO TRAIRÃO	0000.00.0265	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
RESEX ALTO TARAUCÁ	0000.00.0274	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.235.000,00	"Fortalecimento das economias da sociobiodiversidade e da governança territorial em RESEX"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"
RESEX ALTO TARAUCÁ	0000.00.0274	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
ESEC DE TAIAMÃ	0000.00.0062	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.495.000,00	"Manejo integrado do fogo"; "Programa Monitora"; "Manejo de Espécies Exóticas"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"
ESEC DE TAIAMÃ	0000.00.0062	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
ESEC DE URUÇUÍ-UNA	0000.00.0065	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.035.000,00	"Manejo integrado do fogo"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"
ESEC DE URUÇUÍ-UNA	0000.00.0065	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
ESEC DE URUÇUÍ-UNA	0000.00.0065	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
FLONA DE JACUNDÁ	0000.00.0097	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	715.000,00	"Manejo integrado do fogo"; "Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"
FLONA DE JACUNDÁ	0000.00.0097	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	900.000,00	"Programa de Fomento e Apoio às Pesquisas Estratégicas para o Manejo das Ucs"
FLONA DE JACUNDÁ	0000.00.0097	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	151.024,39	"Elaboração e revisão de plano de manejo"

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Observações
MONA SÃO PEDRO E SÃO PAULO	0000.00.3644	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	11.447.250,00	"Fortalecendo a participação social nas ações de gestão socioambiental nas Ucs"; "Manejo de Espécies Exóticas"; "Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN"
Total			59.543.550,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada. A distribuição dos recursos para outras instâncias deverá ser elaborada e apresentada em reunião futura do CCAF.

2. PROPOSTAS DE REDESTINAÇÃO DO ICMBIO

2.01 BR-242/TO - Trecho: Peixe - Paran - Taguatinga. Processo SEI-Ibama n 02001.002261/2006-83. Valor da destinao inicial: R\$ 611.028,47. Valor da destinao a realocar: R\$ 611.028,47.

Unidade de conservao	Cdigo CNUC	Destinao Atual		Realocao dos Recursos		Justificativas
		Ao (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor Total	
Criao de UC na regio de do Cerrado		Art. 33, IV (desenvolvimento de estudos necessrios  criao de nova unidade de conservao)	100.000,00	-100.000,00	0	-
		Art. 33, III (aquisio de bens e servios necessrios  implantao, gesto, monitoramento e proteo da unidade, compreendendo sua rea de amortecimento)	261.028,47	-261.028,47	0	-
		Art. 33, I (regularizao fundiria e demarcao das terras)	250.000,00	-250.000,00	0	-
ESTACAO ECOLdGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS	0000.00.0076	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessrias para o manejo da unidade de conservao e rea de amortecimento)	0	611.028,47	611.028,47	"Programa de Fomento e Apoio s Pesquisas Estratgicas para o Manejo das Unidades de Conservao"
Total			611.028,47	0	611.028,47	-

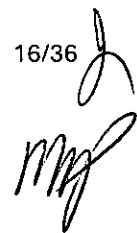
A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.



2.02 Gasoduto Campinas - Rio De Janeiro (Gascar). Processo SEI-Ibama nº 02001.004364/2004-16. Valor da destinação inicial: R\$ 1.945.524,23. Valor da destinação a realocar: R\$ 1.770.420,00.

Unidade de conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação dos Recursos	Destinação Proposta	Justificativas
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor Total	
APA BACIA DO PARAÍBA DO SUL	0000.00.1521	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	7.580,00	92.420,00	100.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas"
		Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	0	600.000,00	600.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
ARIE FLORESTA DA CICUTA	0000.00.0035	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	80.000,00	220.000,00	300.000,00	"Elaboração e revisão de plano de manejo"
ARIE MATÃO DE COSMÓPOLIS	0000.00.0041	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	80.000,00	-25.000,00	55.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas"
REBIO DO TINGUÁ	0000.00.0212	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	122.000,00	228.000,00	350.000,00	"Manejo de Espécies Exóticas"
FLONA DE LORENA	0000.00.0098	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.232.000,00	1.111.895,77	120.104,23	"Manejo de Espécies Exóticas"
PARNA DA SERRA DA BOCAINA	0000.00.0142	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	553.524,23	-553.524,23	0	-
ARIE MATA DE SANTA GENEBRA	0000.00.0040	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	80.000,00	-80.000,00	0	-





Unidade de conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação dos Recursos	Destinação Proposta	Justificativas
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor Total	
FLONA DE MÁRIO XAVIER	0000.00.0127	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	0	630.000,00	630.000,00	"Restauração ecológica de áreas degradadas"; "Ações de manejo integrado do fogo nas Ucs"
Total			2.155.104,23	0	2.155.104,23	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.03 LT 500 KV Jardim – Camaçari (Saldo Remanescente). Processo SEI-Ibama nº 02001.003233/2006-83.

Valor da destinação inicial: R\$ 1.945.524,23. Valor da destinação a realocar: R\$ 82.684,09.

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	82.684,09
Total			82.684,09

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.04 Atividade de perfuração marítima nos Blocos BM-S-56, BM-S-57, BM-S-58 e BM-S-59, Bacia de Santos.

Processo SEI-Ibama nº 02001.002589/2015-91. Este caso também está sendo tratado no item 5.01.

Valor da destinação inicial: R\$ 3.186.775,95. Valor da destinação a realocar: R\$ 3.186.775,95.

Em sua 73ª Reunião Ordinária, o CCAF deliberou pela destinação de R\$ 2.500.000,00 no Mona Trindade, Martim Vaz e Monte Colúmbia e R\$2.598.841,52 no Mona São Pedro e São Paulo conforme Decreto 4340/2002, art. 3, III e o montante remanescente, de R\$1.274.710, foi destinado a UCs de outras instâncias, a critério do órgão gestor. Porém, mediante Parecer de Força Executória emitido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Turma, foi reanalisado o grau de impacto do empreendimento, reduzindo-o de 0,50% para 0,25%, culminando em redução do valor da compensação ambiental de R\$ 6.373.551,90 para R\$ 3.186.775,95. Essa alteração teve efeito nas regras de unidades elegíveis, de modo a remover a Mona São Pedro e São Paulo da lista. Ainda, as outras instâncias nunca enviaram proposta de aplicação, mesmo tendo sido informadas da compensação em 2021. Portanto, o ICMBio propõe utilizar todo o recurso no Mona Trindade, Martim Vaz e Monte Colúmbia, na forma que segue:

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
MONA TRINDADE, MARTIM VAZ E MONTE COLUMBIA	0000.00.3642	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	3.186.775,95
Total			3.186.775,95

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.05 Atividade de perfuração e completção de até 80 (oitenta) poços por ano dentro da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS) no período de 01.03.2011 a 28.02.2016. Processo SEI-Ibama nº 02001.010292/2022-28.

Valor da destinação inicial: R\$ 239.610.270,66. Valor da destinação a realocar: R\$ 57.050.064,44.

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
ESEC DA TERRA DO MEIO	0000.00.0047	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	1.000.000,00
FLONA DO IQIRI	0000.00.1612	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	1.000.000,00
PARNA DA SERRA DA CAPIVARA	0000.00.0145	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	1.000.000,00
PARNA DA SERRA DOS ORGÃOS	0000.00.0152	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	2.000.000,00
PARNA DO BOQUEIRÃO DA ONÇA	0000.00.3652	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	2.000.000,00
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS	0000.00.0183	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	2.000.000,00
PARNA MAPINGUARI	0000.00.1633	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	3.000.000,00
PARNA SERRA DAS CONFUSÕES	0000.00.0146	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	2.000.000,00
REBIO NASCENTES SERRA DO CACHIMBO	0000.00.0216	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	3.000.000,00
RESEX CHICO MENDES	0000.00.0222	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	1.000.000,00
RESEX LAGO DO CEDRO	0000.00.0287	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	350.000,00
RESEX VERDE PARA SEMPRE	0000.00.0260	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	3.000.000,00
RESEX MARINHA ARRAIAL DO CABO	0000.00.0251	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	1.500.000,00
ESEC DE CARIJÓS	0000.00.0052	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	6.667.187,50
RESEX DE CANAVIEIRAS	0000.00.0253	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
RESEX CORUMBAU	0000.00.0252	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
RESEX DE CASSURUBÁ	0000.00.1808	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	300.000,00
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	3.966.562,50
FLONA DO PARIMA	0000.00.4617	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
FLONA DO PARIMA	0000.00.4617	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
PARNA DA SERRA DO TEIXEIRA	0000.00.4851	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
PARNA DA SERRA DO TEIXEIRA	0000.00.4851	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
RESEX FILHOS DO MANGUE	0000.00.4777	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
RESEX FILHOS DO MANGUE	0000.00.4777	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
RESEX VIRIANDEUA	0000.00.4780	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
RESEX VIRIANDEUA	0000.00.4780	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
REVIS DO SAUIM-DE-COLEIRA	0000.00.4854	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
REVIS DO SAUIM-DE-COLEIRA	0000.00.4854	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
MONA CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO	0000.00.4855	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
MONA CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO	0000.00.4855	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
MONA TRINDADE, MARTIM VAZ E MONTE COLUMBIA	0000.00.3642	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.968.314,44
RESEX ALTO JURUÁ	0000.00.1517	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.095.000,00
RESEX ALTO JURUÁ	0000.00.1517	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00

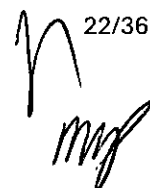
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
REBIO DO ABUFARI	0000.00.0194	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	140.000,00
REBIO DO ABUFARI	0000.00.0194	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	1.350.000,00
ESEC DE AIUABA	0000.00.0048	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	388.000,00
ESEC DE AIUABA	0000.00.0048	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	600.000,00
ESEC DE AIUABA	0000.00.0048	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
RESEX DO RIO UNINI	0000.00.0283	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.465.000,00
ESEC DE NIQUIÁ	0000.00.0060	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	110.000,00
ESEC DE NIQUIÁ	0000.00.0060	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	1.350.000,00
PARNA DAS SEMPRE VIVAS	0000.00.0157	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.736.000,00
PARNA DO ITATIAIA	0000.00.0184	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	3.080.000,00
PARNA DE APARADOS DA SERRA	0000.00.0158	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.560.000,00





Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
REBIO DO GUAPORÉ	0000.00.0206	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.000.000,00
REBIO DO GUAPORÉ	0000.00.0206	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
PARNA DA SERRA DA BODOQUENA	0000.00.0143	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.086.000,00
PARNA DA SERRA DA BODOQUENA	0000.00.0143	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DAS EMAS	0000.00.0155	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	826.000,00
PARNA DAS EMAS	0000.00.0155	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	1.596.909,10
ESEC DA TERRA DO MEIO	0000.00.0047	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.410.000,00
PARNA DOS CAMPOS AMAZÔNICOS	0000.00.0284	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.380.000,00
REVIS VEREDAS DO OESTE BAIANO	0000.00.0219	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.600.000,00
REVIS VEREDAS DO OESTE BAIANO	0000.00.0219	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	299.690,88
REVIS VEREDAS DO OESTE BAIANO	0000.00.0219	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
FLONA DE BOM FUTURO	0000.00.0116	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.280.000,00




22/36


Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
PARNA DA SERRA GERAL	0000.00.0153	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	5.100.000,00
PARNA DO PANTANAL MATOGROSSENSE	0000.00.0175	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	3.410.000,00
PARNA DO PANTANAL MATOGROSSENSE	0000.00.0175	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
REBIO DO GURUPI	0000.00.0207	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.730.000,00
REBIO DO GURUPI	0000.00.0207	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
FLONA DE BRASÍLIA	0000.00.0086	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	3.036.000,00
PARNA DA CHAPADA DIAMANTINA	0000.00.0137	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.836.000,00
FLONA DO JAMARI	0000.00.0118	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.380.000,00
FLONA DO JAMARI	0000.00.0118	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DA CHAPADA DOS GUIMARÃES	0000.00.0138	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.100.000,00
PARNA DE CAPARAO	0000.00.0160	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.686.000,00

mf

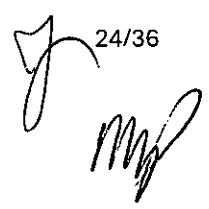
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
FLONA DO IQIRI	0000.00.1612	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.280.000,00
PARNA DO RIO NOVO	0000.00.0264	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
PARNA DO RIO NOVO	0000.00.0264	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	500.000,00
PARNA DA SERRA DO GANDARELA	0000.00.3136	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.936.000,00
PARNA DA SERRA DO GANDARELA	0000.00.3136	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	266.246,36
ESEC DE JUTAÍ-SOLIMÕES	0000.00.0056	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
ESEC DE JUTAÍ-SOLIMÕES	0000.00.0056	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
FLONA DO ARIPUANÃ	0000.00.3409	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DO ARIPUANÃ	0000.00.3409	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DA AMAZÔNIA	0000.00.0136	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.180.000,00
FLONA DE URUPADI	0000.00.3408	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DE URUPADI	0000.00.3408	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
FLONA DO CREPORI	0000.00.0270	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.780.000,00
FLONA DO CREPORI	0000.00.0270	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS	0000.00.0183	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.136.000,00
PARNA MAR. DE FERNANDO DE NORONHA	0000.00.0186	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.000.000,00
RESEX MARINHA DE SOURE	0000.00.0254	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.736.000,00
RESEX MARINHA DE SOURE	0000.00.0254	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
MONA DO RIO SÃO FRANCISCO	0000.00.1812	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.606.000,00
MONA DO RIO SÃO FRANCISCO	0000.00.1812	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DO ARAGUAIA	0000.00.0168	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	2.000.000,00
PARNA CAVERNAS DO PERUAÇU	0000.00.0135	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.350.000,00
RESEX MARINHA MESTRE LUCINDO	0000.00.3133	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.270.000,00



24/36


Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
RESEX MARINHA MESTRE LUCINDO	0000.00.3133	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
RESEX MARINHA MESTRE LUCINDO	0000.00.3133	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
RESEX CHAPADA LIMPA	0000.00.1564	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.500.000,00
RESEX CHAPADA LIMPA	0000.00.1564	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
PARNA DO ACARI	0000.00.3410	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.880.000,00
RESEX MARINHA CUIRARANA	0000.00.3134	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.150.000,00
RESEX MARINHA CUIRARANA	0000.00.3134	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
RESEX MARINHA CUIRARANA	0000.00.3134	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
RESEX MARINHA MOCAPAJUBA	0000.00.3132	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.150.000,00
RESEX MARINHA MOCAPAJUBA	0000.00.3132	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
RESEX MARINHA MOCAPAJUBA	0000.00.3132	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00
RESEX MAE GRANDE DE CURUÇA	0000.00.0243	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.120.000,00
RESEX MAE GRANDE DE CURUÇA	0000.00.0243	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
RESEX MAE GRANDE DE CURUÇA	0000.00.0243	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	400.000,00

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)
RESEX CHOÇOARÉ-MATO GROSSO	0000.00.0223	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	1.120.000,00
RESEX CHOÇOARÉ-MATO GROSSO	0000.00.0223	Art. 33, V (desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento)	293.828,25
RESEX CHOÇOARÉ-MATO GROSSO	0000.00.0223	Art. 33, II (elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo)	448.390,38
PARNA DOS CAMPOS GERAIS	0000.00.0277	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	10.000.000,00
PARNA DO ITATIAIA	0000.00.0184	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	20.000.000,00
PARNA DAS SEMPRE VIVAS	0000.00.0157	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	25.000.000,00
ESEC MICO LEÃO PRETO	0000.00.0073	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	25.000.000,00
RESEX DO RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA	0000.00.0286	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	10.000.000,00
FLONA DE PACOTUBA	0000.00.0101	Art. 33, I (regularização fundiária e demarcação das terras)	636.000,00
Total			239.610.270,66

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

3. PROPOSTAS DE APLICAÇÃO

3.01. LT 500 KV Jardim – Camaçari (Saldo Remanescente). Processo nº 02001.002545/2013-07. Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 82.684,09. Trata-se de saldo remanescente do referido empreendimento. Considerando que a destinação original, datada do ano de 2001, apontava para aplicação de recursos para uso em estudos de criação de UC em Itabaiana, propõe-se a revisão da destinação com a aplicação do recurso em Unidade de Conservação que guarda características semelhantes à destinação original.

Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas/Obsações
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	82.684,09	"Restauração ecológica de áreas degradadas"
Total			82.684,09	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

3.02. Centro de Lançamento de Alcântara. Processo nº 02001.026080/2022-62. Nota Técnica nº 26/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19949927). Valor da compensação ambiental: R\$ R\$ 480.468,37. Na 92ª Reunião Ordinária, o CCAF deliberou pela destinação do valor total de R\$ 480.468,37 à APA Reentrâncias Maranhenses. A SEMA-MA encaminhou o Ofício 262/2024 - ASGAB/SEMA (SEI nº 19136544), solicitando aplicar o recurso para elaboração do Plano de Manejo, conforme o Inciso I, do Parágrafo Único, do artigo 33, do Decreto 4.340/2002. **A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.**

4. PROPOSTAS DE REVISÃO DA APLICAÇÃO

4.01. Processo SEI nº 02070.000533/2008-59. Empreendimento LT 500 kV Ribeirão Preto - Estreito - Jaguará/Ribeirão Preto - Poços de Caldas. Item 4.1, da 63ª RO do CCAF. Nota Técnica nº 11/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19010700). Na 63ª RO foram destinados R\$ 100.000,00 ao Parque Natural Municipal da Serra de São Domingos, sob gestão da SEMMA - Poços de Caldas, a serem aplicados na revisão e implantação do plano de manejo da UC (inciso II, do artigo 33, do Decreto 4.340/2002). A SEMMA informou que foram utilizados R\$18.760,00 dessa aplicação e que, posteriormente, as ações do plano de manejo passaram a ser realizadas com outros recursos. Agora, a SEMMA aplicação no inciso III, do artigo 33, do Decreto 4.340/2002, através do saldo residual de R\$ 81.240,00.

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

4.02. Processo SEI nº 02001.001440/2017-56. Empreendimento Ferrovia Norte Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) – Estrela D’oeste/Fernandópolis. Item 3.07, da 93ª RO do CCAF. Nota Técnica nº 13/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19127905). SEMAD-GO solicita remanejar R\$ 250.939,07 do plano de manejo (Parágrafo único, Inciso I) da APA Serra da Jiboia, para ser aplicado em partes iguais na regularização fundiária (Inciso I) do PE da Serra Dourada e do PE da Serra de Jaraguá.

Unidade De Conservação	Código CNUC	Valor Total	Valor (Por Ação)	Ação (Decreto 4.340/2002, Art. 33)	Justificativa
APA SERRA DA JIBOIA	0000.52.1751	R\$ 201.052,36	R\$ 201.052,36	Parágrafo único, Inciso I - na Elaboração do plano de manejo da unidade	
PE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO	0000.52.0899	R\$ 54.416,34	R\$ 54.416,34	Inciso III - na Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento.	Situação fundiária regularizada; possui plano de manejo
PE DE PARAÚNA	0000.52.1743	R\$ 1.243.858,44	R\$ 833.264,58	Inciso I - em ações de regularização fundiária	Plano de manejo já contemplado por outra fonte financiadora, segundo o órgão gestor
			R\$ 410.593,86	Inciso III - na Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento	
PE DA SERRA DOURADA	0000.52.1745	R\$ 1.083.124,08	R\$ 363.334,71	Inciso I - em ações de regularização fundiária	
			R\$ 125.469,53	Inciso II - em Elaboração do plano de manejo da unidade	
			R\$ 215.160,26		

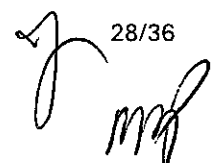
Unidade De Conservação	Código CNUC	Valor Total	Valor (Por Ação)	Ação (Decreto 4.340/2002, Art. 33)	Justificativa
			R\$ 275.209,58	Inciso III - em Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua zona de amortecimento	
			R\$ 103.950,00	Inciso V - em Elaboração de inventário de atrativos turísticos da unidade e sua zona de amortecimento	
PE DA SERRA DE JARAGUÁ	0000.52.1742	R\$ 125.469,53	R\$ 125.469,53	Inciso I - em ações de regularização fundiária	
TOTAL		R\$ 2.707.920,75			

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

4.03. Processo SEI nº 02001.005098/2014-11. Empreendimento UHE São Manoel. Nota Técnica nº 15/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19396938). Item 2.1, da 43ª RO do CCAF. A SEMA-MT pretende distribuir todo o valor (R\$ 1.964.489,21) originalmente destinado para a regularização fundiária (Inciso I) da Estação Ecológica do Rio Ronuro, para ações que visam a regularização fundiária (inciso I) de 18 unidades de conservação estaduais do grupo de Proteção Integral.

Nome da unidade de conservação (UC)	Código CNUC	UC é de posse e domínio público? (Sim/Não)	Ação (Decreto 4.340/2002, Art. 33)	Valor (R\$)
Parque Estadual Cristalino II	0000.51.1902	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	140.089,97
Monumento Natural Morro de Santo Antônio	0000.51.1920	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	8.057,70
Parque Estadual Águas do Cuiabá	0000.51.0454	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	43.168,54
Parque Estadual Serra Azul	0000.51.0472	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	60.128,36
Parque Estadual do Araguaia	0000.51.1917	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	196.179,12
Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul	0000.51.0465	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	101.311,93
Parque Estadual Serra de Ricardo Franco	0000.51.0448	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	197.399,26
Parque Estadual Guirá	0000.51.0477	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	148.980,09
Parque Estadual Santa Bárbara	0000.51.0462	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	147.838,02
Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	0000.51.0476	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	158.295,56
Refúgio de Vida Silvestre Corixão da Mata Azul	0000.51.0475	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	143.211,99
Parque Estadual do Xingu	0000.51.0470	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	338.144,16
Parque Estadual Encontro das Águas	0000.51.1916	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	239.694,18



28/36


Nome da unidade de conservação (UC)	Código CNUC	UC é de posse e domínio público? (Sim/Não)	Ação (Decreto 4.340/2002, Art. 33)	Valor (R\$)
Parque Estadual Mãe Bonifácia	0000.51.0464	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	4.657,75
Parque Estadual Zé Bolo Flô	0000.51.1903	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	5.452,99
Parque Estadual Massairo Okamura	0000.51.0480	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	4.155,65
Reserva Biológica Culene	0000.51.0457	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	8.186,51
Parque Estadual Águas Quentes	0000.51.1467	Sim	Inciso I - regularização fundiária e demarcação das terras	19.537,45
Total				1.964.489,23

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

4.04. Processo SEI nº 02001.121054/2017-80. Item 3.09, da 93ª RO do CCAF. Empreendimento Linha de Transmissão 800kV Xingu – Terminal Rio e Instalações Associadas. Nota Técnica nº 25/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 19943395). Valor da compensação ambiental inicial, de R\$ 1.000.000,00, atualizado até 08/08/2023 pelo Naturatins, para R\$ 1.367.000,00. Na 93ª RO, foi aprovado a aplicação de R\$ 367.000,00 para aplicação em ações de revisão de plano de manejo (inciso II) e de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma da sede e estruturas de apoio (inciso III). Naturatins alega que pesquisa de preços demonstrou que o valor destinado à reforma da sede seria insuficiente e solicita que o valor integral da destinação seja aplicado no inciso III. **A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.**

4.05. Processo SEI nº 02001.004861/2011-43. Item 3.1, da 10ª RO do CCAF. Empreendimento UHE Santo Antônio (Rio Madeira). Nota Técnica nº 29/2024/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 20052358). A SEDAM/RO encaminhou o E-mail SEDAM-RO - Plano de Trabalho (SEI nº 20052059), contendo o Plano de Trabalho - SEDAM-RO (SEI nº 20052065), solicitando redestinação do montante de R\$ 14.000.000,00, removendo a REBIO Traçadal e a PE Corumbiara e inserindo a ESEC de Samuel e a ESEC Soldado da Borracha, além de redistribuir os valores entre as unidades, conforme tabela abaixo:

Unidade de Conservação	Código CNUC	Valor total (R\$)	Valor por ação (R\$)	Inciso do Art.33, do Decreto 4.340/2002	Observação
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE SAMUEL	0000.11.0764	R\$ 3.480.000,00	R\$ 2.480.000,00	I	Plano de manejo realizado
			R\$ 1.000.000,00	III	
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SOLDADO DA BORRACHA	0000.11.4448	R\$ 2.980.000,00	R\$ 2.480.000,00	I	-
			R\$ 500.000,00	II	
FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMENTO SUSTENTADO VERMELHO C RIO	0000.11.0739	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	II	Regularização fundiária realizada
PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ-MIRIM	0000.11.0765	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	III	Regularização fundiária prevista com recursos da compensação da UHE Jirau; Elaboração do plano de manejo em execução.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Valor total (R\$)	Valor por ação (R\$)	Inciso do Art.33, do Decreto 4.340/2002	Observação
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RIO MADEIRA	0000.11.2065	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Parágrafo único, inciso I	Regularização fundiária realizada
RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARANÁ	0000.11.0776	R\$ 4.040.000,00	R\$ 3.240.000,00	I	-
			R\$ 800.000,00	II	-
ESTAÇÃO ECOLÓGICA TRÊS IRMÃOS	0000.11.0768	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	III	Regularização fundiária prevista com recursos da compensação da UHE Jirau; Elaboração do plano de manejo em execução.
Total		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00		

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

5. REVISÃO DE VALOR

5.01. BM-S-56, BM-S-57, BM-S-58 e BM-S-59, Baía de Santos. Processo nº 02001.002589/2015-91. Caso também tratado no item 2.04. Parecer de destinação - Compensação Ambiental nº 15/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 16038106). Valor da compensação ambiental foi alterado de R\$ 6.373.551,90 para R\$3.186.775,95. Parecer de Força Executória emitido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Turma anulou o despacho que revisava o Grau de Impacto para 0,5%, retornando-o para 0,25% causando a redução de 50% do valor da compensação ambiental. Essa alteração provocou mudança na lista de unidades de conservação elegíveis, fazendo com que a Mona São Pedro e São Paulo que havia sido contemplada na 73ª RO do CCAF tenha de ser retirada.

Distribuição dos recursos				
Unidades de conservação instituídas pela União			100,00%	R\$ 3.186.775,95
Outras instâncias administrativas			0,00%	R\$ 0,00
Aplicação para unidades de conservação instituídas pela União				
Unidade de conservação	Código CNUC	Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R\$)	Justificativas
MONA TRINDADE, MARTIM VAZ E MONTE COLUMBIA	0000.00.3642	Art. 33, III (aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento)	3.186.775,95	"Manejo de espécies Exóticas"; "Estruturação da Unidade de Conservação"
Total			3.186.775,95	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6. PROPOSTA DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS DO ICMBIO

A realocação dos recursos trata propostas de redesignação e revisão de aplicação de recursos já disponíveis no Fundo de Compensação Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a fim de otimizar o atendimento de demandas prioritárias identificadas para o ano de 2024, em função de restrições orçamentárias.

6.01. Atividade De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural Do Pólo Pré Sal Da Bacia De Santos - Etapa 2: FPSO Cidade De Itaguaí. Processo SEI nº 02001.004292/2015-60. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
ESEC DE MATA PRETA	0000.00.0261	Art. 33, I	2.314.456,17	-197.654,56	2.116.801,61	-8,54%
ESEC DE MATA PRETA	0000.00.0261	Art. 33, III	0	197.654,56	197.654,56	-
TOTAL			2.314.456,17	0	2.314.456,17	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.02. Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Módulo III - Marlim Sul - P-56, Bacia de Campos. Processo SEI nº 02001.004440/2015-46. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação	
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)
RESEX MARINHA ARRAIAL-DO CABO	0000.00.0251	Art. 33, I	1.500.000,00	-1.500.000,00	0
ESEC DE CARIJÓS	0000.00.0052	Art. 33, I	300.000,00	-300.000,00	0
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, I	6.667.187,50	-6.667.187,50	0
RESEX DE CANAVIEIRAS	0000.00.0253	Art. 33, I	300.000,00	-300.000,00	0
RESEX CORUMBAU	0000.00.0252	Art. 33, I	300.000,00	-300.000,00	0
RESEX DE CASSURUBÁ	0000.00.1808	Art. 33, I	300.000,00	-300.000,00	0
PARNA DA SERRA DE ITABAIANA	0000.00.0147	Art. 33, I	3.966.562,50	-3.966.562,50	0
PARNA DA TIJUCA	0000.00.0154	Art. 33, III	0	13.333.750,00	13.333.750,00
TOTAL			13.333.750,00		13.333.750,00

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.03. Estrada de Ferro Carajás - Ramal Ferroviário Sudeste Pará. Processo SEI nº 02001.003438/2013-98.
A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
ESEC da Terra do Meio	0000.00.0047	Art. 33, I	4.634.918,82	-499.180,76	4.135.738,06	-10,77%
ESEC da Terra do Meio	0000.00.0047	Art. 33, III	0,00	499.180,76	499.180,76	100,00%
TOTAL			4.634.918,82	0,00	4.634.918,82	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.04. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré- Sal da Bacia de Santos Etapa 1 Fpso Cidade de Mangaratiba, Desenvolvimento de Produção de Lula Área de Iracema Sul. Processo SEI nº 02001.007121/2014-10. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
FLONA do Iquiri	0000.00.1612	Art. 33, I	3.000.000,00	-2.787.900,00	212.100,00	-92,93%
FLONA do Iquiri	0000.00.1612	Art. 33, III	0,00	557.580,00	557.580,00	20,00%
PARNA da Chapada Diamantina	0000.00.0137	Art. 33, III	0,00	1.672.740,00	1.672.740,00	60,00%
PARNA da Chapada dos Veadeiros	0000.00.0139	Art. 33, III	0,00	557.580,00	557.580,00	20,00%
REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	0000.00.0216	Art. 33, I	1.000.000,00	-836.300,00	163.700,00	-83,63%
REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	0000.00.0216	Art. 33, III	0,00	836.300,00	836.300,00	-
TOTAL			4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.05. Projeto de Implantação do Trecho da Ferrovia Transnordestina , Trindade / PE - Eliseu Martins / PI. Processo SEI nº 02001.000817/2014-15. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA da Serra da Capivara	0000.00.0145	Art. 33, I	6.312.322,73	-598.408,19	5.713.914,54	-9,48%
PARNA da Serra da Capivara	0000.00.0145	Art. 33, III	368.272,37	598.408,19	966.680,56	-
TOTAL			6.680.595,10	0,00	6.680.595,10	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.06. LT 500 kV Gilbués II – Ourolândia. Processo SEI nº 02001.001100/2019-97. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA da Serra das Confusões	0000.00.0146	Art. 33, I	3.979.442,31	-1.363.754,88	2.615.687,43	-34,27%
PARNA da Serra das Confusões	0000.00.0146	Art. 33, III	696.203,69	1.363.754,88	2.059.958,57	-
TOTAL			4.675.646,00	0,00	4.675.646,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.07. Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatuba (UTGCA). Processo SEI nº 02001.004462/2007-04. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA da Serra dos Órgãos	0000.00.0152	Art. 33, I	2.366.500,00	-1.999.455,85	367.044,15	-84,49%
PARNA da Serra dos Órgãos	0000.00.0152	Art. 33, III	0,00	999.727,93	999.727,93	50,00%
PARNA da Chapada dos Veadeiros	0000.00.0139	Art. 33, III	0,00	999.727,93	999.727,93	50,00%
TOTAL			2.366.500,00	0,00	2.366.500,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.08. LT Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo SEI nº 02001.121054/2017-80. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA Grande Sertão Veredas	0000.00.0183	Art. 33, I	3.000.000,00	-2.487.900,00	512.100,00	-82,93%
PARNA Grande Sertão Veredas	0000.00.0183	Art. 33, III	0,00	1.243.950,00	1.243.950,00	50,00%
PARNA de Ilha Grande	0000.00.0161	Art. 33, III	0,00	1.243.950,00	1.243.950,00	50,00%
TOTAL			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.09. FPSO P-74 e Sistema de Coleta e Escoamento Associado à unidade de Produção - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 1, Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2. Processo SEI nº 02001.036345/2018-54. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
RESEX Chico Mendes	0000.00.0222	Art. 33, I	1.000.000,00	-643.700,00	356.300,00	-64,37%
RESEX Chico Mendes	0000.00.0222	Art. 33, III	2.000.000,00	643.700,00	2.643.700,00	100,00%
TOTAL			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.10. LT 500kV Tucuruí – Xingu – Jurupari (Lote A da Interligação Tucuruí – Macapá – Manaus). Processo SEI nº 02001.004860/2011-07. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Nº Processo IBAMA:	02001.004860/2011-07	Nº Processo ICMBio:	02070.001029/2013-33			
Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
RESEX Verde Para Sempre	0000.00.0260	Art. 33, I	4.292.154,56	-1.385.078,28	2.907.076,28	-32,27%
RESEX Verde Para Sempre	0000.00.0260	Art. 33, III	318.108,13	1.385.078,28	1.703.186,41	100,00%
TOTAL			4.610.262,69	0,00	4.610.262,69	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.11. UHE Santo Antônio (Rio Madeira). Processo SEI nº 02001.004861/2011-43. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA Matinguari	0000.00.1633	Art. 33, I	8.000.000,00	-4.316.000,00	3.684.000,00	-53,95%
PARNA Matinguari	0000.00.1633	Art. 33, III	1.570.000,00	4.316.000,00	5.886.000,00	-
TOTAL			9.570.000,00	0,00	9.570.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.12. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 3, Bloco de Libra, Campo de Mero 1, FPSO Guanabara. Processo SEI nº 02001.010902/2020-21. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
PARNA do Boqueirao da Onça	0000.00.3652	Art. 33, I	5.000.000,00	-4.847.000,00	153.000,00	-96,94%
PARNA do Boqueirao da Onça	0000.00.3652	Art. 33, III	0,00	4.847.000,00	4.847.000,00	100,00%
TOTAL			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

6.13. Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás, da fase 2 do Módulo 1A, SS P-52, Campo de Roncador - Bacia de Campos. Processo SEI nº 02001.004157/2005-42. A tabela abaixo apresenta a proposta de realocação do ICMBio.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R\$)	Valor Realocado (R\$)	Valor após Realocação (R\$)	% Realocado
RESEX Lago do Cedro	0000.00.0287	Art. 33, I	4.000.000,00	-673.600,00	3.326.400,00	-16,84%
RESEX Lago do Cedro	0000.00.0287	Art. 33, III	0,00	673.600,00	673.600,00	100,00%
TOTAL			4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

7. ERRATAS

7.01. Processo SEI nº 02001.000268/2016-32. Empreendimento Atividade de Perfuração Marítima na Área Geográfica da Bacia de Campos: Período de julho/2000 a agosto/2008, e de outubro/2014 a dezembro/2021. Item 1.11, da 93ª RO do CCAF.

Erro: houve um erro de digitação na destinação da Resex Ituxí; foi informado o valor de R\$ 37.245.106,87, quando o correto seria o valor de R\$ 37.245.160,87.

7.02. Processo SEI nº 02001.014340/2023-38. Empreendimento Complexo de Geração Eólica Bojuru. Valor da compensação: R\$ 11.758.146,67. Item 3.06, da 94ª RO do CCAF.

Erro: o Parecer de Destinação - Compensação Ambiental 10/2023/SECAF/CALAF/DILIC (SEI nº 15659876) tratou de um projeto que ainda está na fase de Licença Prévia e que só deveria iniciar o processo de compensação ambiental após emissão da Licença de Instalação, momento em que se consolida o valor da compensação

ambiental. Portanto, essa destinação deve ser removida, entendendo-se que será abordada no momento oportuno, após a emissão da Licença de Instalação.

8. OUTROS ASSUNTOS – DIRETRIZES DO COMITÊ

Foi discutido possibilidades de revisão das normativas e diretrizes para funcionamento do CCAF, visando separar as reuniões operacionais, que discutem cada compensação caso-a-caso (por empreendimento e por unidade beneficiada), das reuniões que tratam das estratégias dentro do âmbito da conservação nacional.

9. ENCERRAMENTO

Sem mais a deliberar, o presidente do CCAF encerrou a reunião às 11:00min do dia 22 do mês de Agosto, do ano de 2024. A Ata de Reunião segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.

Sra. João Paulo Ribeiro
Capobianco

Secretário-Executivo do
Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sr. Mauro Oliveira Pires

Presidente do Instituto Chico
Mendes de Conservação da
Biodiversidade



Sr. Rodrigo Antônio de
Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto
Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais
Renováveis

